

PORTARIA Nº 0730/2023- GP/IPMB, DE 31 DE JULHO DE 2023

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 90.44/2017 – PMB, de 28/12/2017 da Lei Municipal nº 9.286/2017 de 26/06/2017;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93 de Licitações de Contratos Administrativos, no seu art.67, exige que a execução do Contrato, deve ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim a que se destina; **CONSIDERANDO** a necessidade demandada através do processo de nº 2023.106.703040PA.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **ERIVALDO FROS DO NASCIMENTO**, matrícula nº 0137758-030, para acompanhar e fiscalizar como titular, a execução do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº **09/2020-IPMB**, celebrado entre o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM / IPMB** e **ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 00.865.761/0001-06, sediada à Av. Pedro Miranda nº 1102, Pedreira, CEP 66.085-022, por intermédio de seu representante legal, **LEANDRO JOSÉ PEREIRA MACEDO**, brasileiro, OAB/PA 10.160 e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 297.959.662-00, que tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA**, em caso de impedimento e ausência do servidor, este será substituído pelo servidor **ALAN DE MORAES FREITAS**, matrícula 0345334-027, para atender as necessidades do **CONTRATANTE**, tudo na forma do Processo Administrativo em referência e da proposta nele apresentada pela **CONTRATADA**, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente instrumento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta do IPMB